



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

**Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR**

Em 08 / 06 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0693, DE 08 DE JUNHO DE 2.022.

*“Revoga a cessão de servidor à
Fundação UNIRG, e dá outras
providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Ofício Presidencial/Fundação UNIRG nº 061/2022– de 31 de maio de 2.022, expedido pelo Presidente da Fundação UNIRG, comunicando a devolução do servidor;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a cessão do servidor público municipal **FRANCISCO ASSIS DE MACEDO**, ocupante do de provimento efetivo de Médico, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, autorizada por meio do Decreto nº 1.516, de 09 de dezembro de 2021, à Fundação UNIRG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de junho de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal